

PL 0296/2005

JUSTIFICATIVA

Foi constatado desde o ano de 2001, que a inclusão do nutricionista no Programa de Saúde da Família, em alguns municípios de outros estados, teve um grande impacto na redução dos gastos da Secretaria da Saúde destas cidades, com os medicamentos que são distribuídos à população e na internação hospitalar.

Visto que a população brasileira já alcança 40% ou mais de pessoas com sobrepeso e obesidade, juntando-se às anemias carenciais, principalmente em crianças e adolescentes, das classes mais pobres, a inclusão de um profissional habilitado, não só visando a obesidade, a desnutrição e a anemia, mas para buscar junto a esta população melhor aproveitamento dos alimentos disponíveis torna-se imprescindível.

O papel do nutricionista é estabelecer dietas específicas para cada caso, adaptando as condições de sobrevivência da comunidade em prol da saúde.

A anemia causada pela deficiência de ferro foi identificada em 65% das crianças brasileiras, matriculadas em creches e pré-escolas municipais, comprometendo o crescimento e o aprendizado de escolares, deficiência em peso, altura e acarretando gastos elevados para o governo.

A importância do nutricionista no programa, inclui a promoção de práticas alimentares saudáveis, apoio nutricional aos grupos (hipertensos, diabéticos, desnutridos, idosos, etc), alimentação alternativa de baixo custo, visitas domiciliares a acamados, deficientes, etc).

O nutricionista tem um papel importante de prevenção, estabilização e cura das mais variáveis patologias.

Desta forma, fica claro que a inserção da disciplina de "Educação Nutricional" ministrada por profissionais da carreira de nutrição na grade curricular das escolas municipais, é medida necessária e urgente para garantir a saúde e a qualidade de vida da população.

OBESIDADE

A obesidade é definida como o acúmulo excessivo de gordura corporal, podendo ser classificada como uma doença nutricional ou como alteração do estado nutricional. É considerada como uma epidemia, um problema gravíssimo de saúde pública.

Segundo pesquisas nos Estados Unidos, a obesidade consome mais de 4% do orçamento americano destinado à saúde pública, podendo chegar à 39 bilhões de dólares por ano.

"Nos Estados Unidos morrem mais pessoas por excesso do que por falta de comida, segundo John Kenneth Gailbraik."

A obesidade predispõe a pessoa a uma série de doenças como hipertensão arterial, dislipidemias, alterações respiratórias e musculares, diabetes, infertilidade, depressão emocional, entre outras. No Brasil 40% (70 milhões) de adultos e 20% das crianças são obesos.

OBESIDADE INFANTIL

Atualmente no Brasil o número de crianças obesas e desnutridas é preocupante, porque 65% dessas crianças estão com anemias, carências e outras patologias, principalmente nas camadas mais humildes da população. Se pudermos identificar e modificar os fatores de risco, estaremos prevenindo a obesidade infantil e oferecendo melhor perspectiva de vida para essas pessoas. A maior causa da obesidade infantil ainda é o erro alimentar.

Associação Americana do Coração recomenda combater a obesidade infantil como forma eficiente de prevenir a obesidade no adulto, assim diminuindo o risco de várias doenças.

As causas da obesidade infantil podem ser divididas em genéticas e ambientais. As causas genéticas são difíceis de serem modificadas, mas as ambientais podem ser.

Vários pediatras já encontraram em crianças obesas, alterações nos índices de colesterol e triglicérides, hipertensão arterial, problemas de coluna vertebral e de articulações. É preciso saber que infelizmente ainda não existe cura para a obesidade. É necessário portanto, controle permanente e duradouro dos fatores de riscos possíveis de modificação. Isto significa que o indivíduo que tem facilidade para engordar, precisa aceitar este problema e adaptar hábitos que dificultem a manifestação dessa tendência.

A idéia é promover a conscientização desde a infância, já que em muitos casos o tratamento e principalmente a manutenção dos resultados obtidos é bastante difícil.

Conscientizar também aos pais, fazendo uma educação nutricional para tirar os vícios que por ventura possuem.

EDUCACÃO NUTRICIONAL

A Educação Nutricional é considerada um componente importante da maioria dos programas de promoção e manutenção da saúde e de prevenção de doenças. De acordo com "The American Dietetic Association", para o indivíduo alcançar um ótimo estado nutricional, a educação nutricional deve estar incorporada em todos os sistemas educacionais. A Educação Nutricional é um processo que capacita a pessoa a aplicar os conhecimentos da ciência da nutrição, a dieta e a saúde na prática alimentar. O objetivo a longo prazo é habilitar os indivíduos a tomarem decisões sobre nutrição, de acordo com conhecimentos científicos, assim como com seus próprios objetivos, valores e estilos de vida. O intuito final é a melhoria do estado nutricional e da saúde.

A porcentagem de crianças obesas que irão se tornar adultos obesos é de:

- 14% aos 6 meses
- 41% aos 7 anos

- 70% dos 7 aos 10 anos

A escola tem papel fundamental para modelar as atitudes e o comportamento das crianças sobre nutrição. Uma forma de realizar este trabalho é integrar a nutrição à sala de aula (Schartzman & Teixeira, 1998).

A Educação Nutricional é essencial, pois visa a modificação e melhoria dos hábitos alimentares e torna-se um elemento de conscientização e reformulação das distorções do comportamento alimentar, auxiliando a refletir sobre a saúde e qualidade de vida (Mantoanelli, et al, 1997).

As escolas deveriam desenvolver programas de educação nutricional desde o pré-primário até o nível superior. Os conhecimentos científicos sobre saúde, principalmente os de caráter preventivo e educador, deveriam ser continuamente transmitidos à população de todas as idades e níveis sociais. É importante ter o conhecimento para poder prevenir.

Educação Nutricional, visa transmitir aos jovens, adolescentes e adultos, conhecimentos para melhoria da saúde, promovendo hábitos alimentares saudáveis e induzindo a conscientização da importância de uma alimentação adequada, na prevenção e manutenção da saúde e fazendo este trabalho se estender até os pais. Os profissionais que trabalham com educação nutricional devem fazer um diagnóstico das necessidades individuais de cada escola e população, considerando os fatores sócio-econômicos e culturais.

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

Objetivos Gerais

Proporcionar informações básicas sobre alimentação e nutrição aos escolares. Fomentar práticas adequadas de alimentação e nutrição, visando o estabelecimento de bons hábitos alimentares nesta clientela.

Contribuir para a melhoria de estado nutricional das crianças e adolescentes, projetando à família informações básicas sobre alimentação e nutrição e adquirir hábitos saudáveis para combater à obesidade.

Público-Alvo

Crianças de 1 ano e 6 meses à 6 anos

Objetivos

Estimular o interesse pela alimentação através da descoberta de alimentos in natura, suas diferentes formas, cores e texturas;

Estimular o interesse pela alimentação através da manipulação dos alimentos no processo de preparo de receitas;

Demonstrar as transformações sofridas pelos alimentos no processo de manipulação e coação dos mesmos;

Desenvolver hábitos de higiene adequados tanto à manipulação dos alimentos bem como as refeições;

Levar ao conhecimento dos pais, noções de alimentação saudável e adequada à faixa etária de seus filhos.

Crianças de 1ª à 8ª série

A escola oferece às crianças e adolescentes o alicerce para a edificação da sua vida. Promovendo o ensino formal, seqüenciado, gradual e sistematizado, dispondo de pessoal especializado, constitui o campo ideal para se iniciar e conduzir, sucessivamente, a cada série, o estudo sobre alimentação e nutrição e o professor é o próprio elemento multiplicador de informações.

Objetivos

Oferecer informações sobre as necessidades básicas dos seres vivos com ênfase na alimentação; Explorar a contribuição que os alimentos e a água oferecem ao nosso organismo;

Estimular o interesse pela alimentação e sua composição;

Desenvolver hábitos e atitudes indispensáveis à conservação da vida e a manutenção da saúde; Criar hábitos de higiene e demonstrar técnicas que contribuam para a conservação dos alimentos; Ampliar os conhecimentos adquiridos sobre verduras e frutas, incorporando a noção de vitaminas e principais fontes de vitamina A e C;

Orientar a aquisição destes produtos e paralelamente, estimular a produção e o consumo; Abordar, em maior profundidade, a função energética dos alimentos pertencentes ao grupo de grãos e raízes, estimulando o consumo através de pratos típicos regionais;

Propiciar a compreensão da nutrição como processo, descrevendo o trajeto dos alimentos no corpo humano;

Explorar e ampliar o conhecimento prévio dos alunos sobre as doenças mais comuns transmitidas pelos alimentos.

Diante disto e acreditando que a informação correta é uma grande arma para combater esses problemas espero poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a breve aprovação desta proposta.

A fim de instruir a proposta e dar cumprimento ao disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, esclareço que o impacto orçamentário-financeiro da lei, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, é de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondente à inclusão dos profissionais de nutrição para ministrar a disciplina de educação nutricional, ora criada.

Acrescento que a despesa a ser criada para viabilizar a implementação do projeto, será objeto de emendas à proposta orçamentária anual, apresentadas oportunamente, readequando despesas de modo a garantir recursos para a realização do disposto na

propositura em questão, não afetando assim, as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.